

PROCESSO SELETIVO PARA FORMADORAS(ES) MUNICIPAIS DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRO-LEEI) 2025/2026 E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE **UMUARAMA**, no uso de suas atribuições e conforme as "Orientações aos Municípios Paranaenses Adesos ao Pro-LEEI 2025/2026", torna público o processo seletivo para Formadoras(es) Municipais (FMs) e formação de Cadastro Reserva para o Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI) 2025/2026.

1. DO OBJETO E VAGAS

1.1. Este Edital visa selecionar Formadoras(es) Municipais para atuar no Pro-LEEI 2025/2026, além de formar um Cadastro Reserva.

1.2. O número de vagas ofertadas para Formadoras(es) Municipais, conforme demanda do município, é de **2 (DUAS) VAGAS E 5 (CINCO) VAGAS PARA CADASTRO RESERVA** para futuras necessidades, conforme DIRETRIZES DE TRABALHO E SELEÇÃO (CADASTRO RESERVA) DE FORMADORAS(ES) MUNICIPAIS.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) FORMADOR(A) MUNICIPAL

As(Os) Formadoras(es) Municipais terão como principais atribuições:

- Realizar a formação (planejamento, organização e acompanhamento) de cursistas do município, com carga horária total de 120 horas (68h presenciais e 52h a distância via AVAMEC).
- Participar obrigatoriamente de 120 horas de formação com o Formador(a) Estadual (8 encontros presenciais de 8h cada, e atividades síncronas/assíncronas).
- Acessar a plataforma AVAMEC Interativo no mínimo 3 vezes por semana para mediação e acompanhamento das cursistas.
- Realizar busca ativa de cursistas ausentes, em parceria com a RENALFA municipal.
- Monitorar as atividades das(os) cursistas, produzindo relatórios, planilhas de notas e carga horária para certificação.
- Elaborar Diário de Bordo e relatórios parciais/finais das atividades desenvolvidas.
- Contribuir na organização do Seminário Pro-LEEI/PR e na produção de publicações.

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Para participar do processo seletivo, as(os) candidatas(os) devem atender cumulativamente a todos os seguintes requisitos:

- I. Exercer função profissional relacionada à educação infantil (docência, gestão pedagógica ou atuação em secretaria de educação) por, no mínimo, 1 (um) ano;
- II. Ser profissional efetivo (vínculo empregatício permanente e estável), preferencialmente por concurso público;
- III. Ser graduado(a) em Pedagogia ou em curso Normal Superior.

É vedada a candidatura de Articuladoras(es) RENALFA Municipais devido à proibição do acúmulo de funções e bolsas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão **das 8h do dia 20 de agosto de 2025 até as 23h59 do dia 27 de agosto de 2025**, por meio do endereço eletrônico: <https://edu.umuarama.pr.gov.br/>

4.3. Para efetivar a inscrição o candidato deverá

- I. Preencher a Ficha de Inscrição disponível no site;
- II. Anexar o documento de identidade (RG) e CPF.
- III. Anexar o Diploma de Pedagogia ou Normal Superior.
- IV. Anexar o Comprovante de vínculo empregatício efetivo (ex: contracheque, portaria de nomeação).
- V. Anexar o Comprovante de experiência de, no mínimo 1 ano, na educação infantil (ex: declaração do local de trabalho).
- VI. Anexar **TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE FORMADORAS(ES) MUNICIPAIS PRO-LEEI 2025/2026 (Anexo I)** e os comprovantes conforme pontuação.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Secretaria Municipal de Educação de UMUARAMA.

5.2. A seleção será baseada na análise e pontuação dos títulos e experiência profissional das(os) candidatas(os), conforme a Tabela de Pontuação detalhada no Anexo I deste Edital.

5.3 Em caso de empate, o desempate será por tempo de serviço na docência.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1. As (os) Candidatas(os) aprovadas(os) além do número de vagas iniciais comporão o Cadastro Reserva.

6.2. A convocação do Cadastro Reserva ocorrerá por ordem de classificação, em caso de desistências, desligamentos ou novas necessidades do programa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Resultado Preliminar:

7.1.1 A divulgação do Resultado Preliminar será realizada em **29 DE AGOSTO DE 2025**, no endereço eletrônico <http://edu.umuarama.pr.gov.br/>.

7.2. O **prazo para Recursos: 2 (dois)** dias úteis após o resultado preliminar, no endereço eletrônico <http://edu.umuarama.pr.gov.br/>.

7.3. **Resultado Final e Classificação:** Divulgação em **03 DE SETEMBRO DE 2025**, no endereço eletrônico <http://edu.umuarama.pr.gov.br/>.

7.4. Os dados das(os) selecionadas(os) serão enviados à Coordenação Estadual do Pro-LEEI/PR até **05 de setembro de 2025**.

8. DA BOLSA E ACOMPANHAMENTO

8.1. O Valor da Bolsa será R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pagos pelo FNDE. O deslocamento para a formação com o Formador(a) Estadual é custeado pelo Programa.

8.2. As(Os) Formadoras(es) serão avaliadas(os) sistematicamente em dois momentos durante a formação, com autoavaliação e avaliação da instância superior e da RENALFA municipal. Critérios incluem assiduidade, participação, planejamento, relacionamento e uso de ferramentas digitais.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1. O(A) Formador(a) será desligado(a) em caso de:

- I. Solicitação própria.
- II. Não cumprimento das atividades inerentes à função.
- III. Acúmulo de mais de 2 (duas) faltas (presenciais ou remotas), mesmo que compensadas, ou 3ª ausência.
- IV. Alterações na duração de encontros ou escopo da formação sem autorização.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria Municipal de Educação de UMUARAMA manterá a guarda documental de todo o processo seletivo.

10.2. Casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Coordenação Estadual do Pro-LEEI/PR.

Umuarama, 18 de agosto de 2025
Secretaria Municipal de Educação de Umuarama

ANEXO I: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE FORMADORAS(ES) MUNICIPAIS PRO-LEEI 2025/2026

Critério de Pontuação	Descrição	Pontuação por Item/Ano/Título	Pontuação Máxima	Comprovação	Pontuação total*
1. Atuação Anterior no Pro-LEEI (2024)	Ter atuado como Formador(a) Municipal no LEEI 2024, com avaliação de desempenho positiva.	20 pontos	20 pontos	Declaração da SME ou Coordenação Estadual.	
2. Formação Acadêmica (Títulos)	Maior titulação em Educação (Pedagogia ou áreas afins).	Especialização: 5 pontos Mestrado: 15 pontos Doutorado: 25 pontos	25 pontos	Cópia autenticada do diploma/certificado.	
3. Experiência Profissional Adicional	Tempo de experiência em Educação Infantil	2 pontos por ano completo (máx. 10 anos)	20 pontos	Declaração, CTPS ou outro documento oficial.	
4. Atuação como Formador(a) ou Assessor(a)	Tempo de experiência como formador(a) de professores em Centros de Formação, SME ou programas (exceto LEEI 2024).	3 pontos por ano completo (máx. 5 anos)	15 pontos	Declaração da instituição/órgão.	
5. Cursos de Aprofundamento	Cursos de 40h+ em Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita.	2 pontos por curso	10 pontos (máx. 5 cursos)	Cópia do certificado.	
6. Produção Bibliográfica	Publicações relevantes na área (artigos, capítulos de livros, livros).	5 pontos por publicação	10 pontos (máx. 2 publicações)	Cópia da publicação ou ficha catalográfica.	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA POSSÍVEL			**100 pontos**		

*A coluna "Pontuação total" deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a), de acordo com a titulação.